

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA.
Gerência de Licitação

Edital de Concorrência nº 11/2023 - Goinfra
Processo nº 202300036001555

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.526.652/0001-83, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, qd. B-26, lts. 16/17, sl. 1.511-1, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, portadora do endereço eletrônico carlos.frederico@townincorporadora.com.br, por seu representante legal, vem à esta Comissão de Licitação, com fulcro no item 06.01.05 do edital em epígrafe, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão da Comissão de Licitação que habilitou a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, referente ao processo licitatório nº 202300036001555, concorrência nº 11/2023-GOINFRA, o fazendo tempestivamente com base nos seguintes fatos e fundamentos de direito:

DA TEMPESTIVIDADE

De conformidade com o item 06.01.05 do Edital nº 011/2023-GOINFRA, o prazo recursal administrativo contra a decisão PUBLICADA pela DD. Comissão publicado no diário oficial em 31/05/2023 (4ª feira), iniciou-se em 01/06/2023 (5ª feira), expirando-se em 07/06/2023 (4ª feira). Portanto, considerando o quinquídio estabelecido pelo art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, bem como o item 06.01.05 do Edital supra, tempestiva está a presente peça recursal. Requer, assim, sua admissibilidade. No mérito, requer o provimento, em atenção aos fatos e fundamentos que abaixo se expõe.

DOS FATOS

Conforme relatório de análise de habilitação nº 135/2023 GOINFRA/GI-GELIC relativo à concorrência CO nº 011/2023-GELIC realizado no dia 17/05/2023, às 09:00 horas, a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** foi habilitada quanto à capacidade técnico-operacional.

Exatamente isso que advém a contrariedade da Recorrente **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, qual seja, a apresentação de atestado técnico duvidoso pela empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**.

É por esta razão que ora se recorre.

DO DIREITO

Após análise e julgamento dos documentos de habilitação no qual participou a empresa Recorrente, foi em 31/05 do ano em curso que a Douta Comissão Licitatória habilitou a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** quanto à capacidade técnico-operacional diante dos atestados técnicos por ela apresentado.

Comprovação da capacitação técnico Profissional e Operacional

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no ANEXO I, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.

04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.

EMPRESA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	SITUAÇÃO
INSTTALE ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
KBG CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA

Observa-se, no entanto, que o atestado técnico apresentado pela **BRAVIA**, em nome de **ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI**, para comprovação do item de **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACÍLICA** parece um tanto duvidoso e necessita de avaliação minuciosa e investigação.

ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA, QUE A EMPRESA BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.518.739/0001-60, COM SEDE NA RUA 32, QUADRA A-26, LOTE 08, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA, EXECUTOU OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, FIRMADO COM A ARAGUARI SINALIZACOES EIRELI, CNPJ 07.943.314/0001-77 E TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: O ENG.º BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS - CREA RNP 101229399-8 ENTRE OS DIAS 28/09/2022 E 01/12/2022 CONFORME ART MG20232031303 REGISTRADA JUNTO AO CREA-MG EXECUTOU OS SERVIÇOS A SEGUIR DESCIMNADOS:

1. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R\$ 149.977,89 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDEM A 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO VIGENTE E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, OBEDECERAM ÀS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES.

2. SEGUIM ABAIXO, OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A FRIO COM APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM 0,8 DE ESPESSURA F. 350 GRAMAS MICROESFFRA DE VIDRO DROP ON POR M² TINTAS: SALECRIL, PORTO, BORDEAUX, BEMA, INDUTIL E SINALEX. MICROESFEHA: REFLETOLUX, SPEROLUX, VIMASTER, STARGLASS	M²	17.198,33	R\$ 8,72	R\$ 149.977,89

ARAGUARI
SINALIZACOES
EIRELI 07943314000177
177

ARAGUARI SINALIZACOES EIRELI

07.943.314/0001-77

Assinatura do Eng.º Bruno Vaz da Silva Medeiros



No entender da Recorrente, o atestado apresentado pela **BRAVIA** encontra-se eivado de vícios, senão veja-se:

O atestado apresentado pela **BRAVIA** vem acompanhado de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica registrado no CREA-MG de Minas Gerais. Como contratante, explicito na ART, apresenta-se **ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI** e como proprietário da obra apresenta-se **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232031303

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO a MG20232027530

1. Responsável Técnico
BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 101229398
Registro: GO0000022720 MG

2. Dados do Contrato
Contratante: ARAGUARI SINALIZACOES EIRELI
AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento: Bairro: JARDIM REGINA
Cidade: ARAGUARI UF: MG
CPF/CNPJ: 07.843.514/0001-77
Nº: 870
CEP: 38440286

Contrato: 012022
Valor: R\$ 150.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 28/06/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA Antônio Alves Faria
Complemento: Bairro: Bradentes
Cidade: TUPACIGUARA UF: MG
Data de Início: 28/06/2022 Previsão de término: 30/06/2023 Coordenadas Geográficas: -18.594369, -48.702532
Finalidade: OUTROS Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CPF/CNPJ: 18.260.489/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4 R.1.5 - RODOVIARIA	17 199,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM RESINA ACRILICA

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou do terceiro.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(s), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ data _____


BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS - CPF: 040.014.091-88

ARAGUARI SINALIZACOES EIRELI - CNPJ: 07.843.514/0001-77

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 03/05/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.org.br/publicar>, com a chave: yfwwv0
Impressão em: 16/05/2023 às 17:35:43 por: 170.82.175.13



www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 821 2732 Fax: _____



Todavia, de acordo com o edital deste certame, cláusula **04.04.04.02**, a subcontratação para os serviços exigidos para

comprovação técnica operacional ou profissional carece de apresentação de documentações comprobatórias, veja-se:

" 04.04.04.02- Quando a certidão e/ou atestado não for emitido pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação, pelo menos um dos seguintes documentos:

a) declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução dos serviços objeto do contrato;

b) autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emindo o atestado.

c) contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU. "

O fato é que a empresa **BRAVIA** não apresentou nenhum dos documentos elencados acima exigidos no edital. Não existe declaração formal do contratante principal, não existe anuência da prefeitura de Tupaciguara e tão pouco não existe a apresentação de nenhum contrato firmado entre as partes.

Compete ainda informar que, a empresa BRAVIA apresentou as seguintes quantidades para comprovação dos serviços de **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACÍLICA**, cuja a capacidade mínima solicitada em edital é de **23.761,50 m2**:

- Contrato 106/2021 – GOINFRA – 924,19 m2;
- Contrato 107/2021 – GOINFRA – 1.600,34 m2;
- Contrato 166/2021 – GOINFRA – 1.505,60 m2;
- Contrato 66/2022 – GOINFRA – 1.209,91 m2;
- Contrato sem identificação – GMP67 – 4.000,00 m2;
- **Sem Contrato – ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI – 17.199,30 m2;**
- **Total apresentado – 26.439,33 m2.**

Chama-se a atenção para o fato que o quantitativo deste atestado elaborado pela Araguari Sinalizações serviu como uma luva

para que a Bravia atendesse as exigências de parcelas mínimas do edital em espeque.

Ainda assim, nota-se que estranhamente, o suposto atestado técnico foi assinado digitalmente dia 02/05/2023 e a ART foi registrada 1 (um) dia após o atestado técnico dia 03/05/2023.

Mais estranho ainda, é uma empresa do ramo de sinalizações, tal como a Araguari Sinalizações, subempreitar uma obra somente de sinalização horizontal para outra empresa que não é do ramo de sinalizações, tal como a Bravia.

Isto posto, serve a presente para recorrer da decisão que habilitou para o certame a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, devendo, portanto, reconsiderar sua decisão, no sentido de eliminar dita licitante do certame, uma vez que não apresentou atestado técnico válido.

DOS PEDIDOS

"EX POSITIS", face às argumentações supra expendidas, requer a Vossa Senhoria:

- a) A **INABILITAÇÃO** da empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, de acordo com a fundamentação retro exposta;
- b) Abra diligência e sindicância junto à Prefeitura Municipal de Tupaciguara no intuito de verificar a autenticidade do atestado apresentado;
- c) Abra diligência e sindicância junto às empresas envolvidas (Bravia e Araguari Sinalizações) a fim de apresentar os contratos com a prefeitura, a anuência do órgão, o contrato celebrado entre as empresas e também que se apresente a contabilidade com os serviços pagos e faturados referente à prestação de serviços;
- d) **"Ad argumentandum tantum"**, caso assim não entenda em proceder a Ilma. Autoridade Administrativa, requer-se, nesta hipótese, que o presente recurso seja encaminhado à Doute

Autoridade Superior, dando-se consequente provimento ao apelo nos termos do pedido "a)".

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

BTB CONSTRUÇÕES E
PARTICIPAÇÕES

EIRELI:28526652000183

Assinado de forma digital por BTB
CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES
EIRELI:28526652000183

Dados: 2023.06.01 19:03:22 -03'00'

BTB Construções e Participações Eireli
CNPJ/MF nº 28.526.652/0001-83